



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 160/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SUMEENSE AO SENHOR GERALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO FILHO (RAUL POLICIAL)

A Câmara Municipal de Sumé-PB resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, concede ao Senhor Geraldo Cândido do Nascimento, conhecido como Raul Policial, o Título de Cidadão Sumeense, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Cabe ao Exmº Sr. Presidente da Câmara fazer a devida comunicação ao homenageado, inclusive a entrega do Título.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250919123825
Título	RESOLUÇÃO Nº 160/2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	19/09/2025 12:39
Data/hora autorização	19/09/2025 12:39
Data de circulação	22/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00169, data 22/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 22/09/2025 — Edição 00169. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919123825&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 20:34



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250919123825**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 160/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 19/09/2025 12:39 | **Autorização:** 19/09/2025 12:39 | **Circulação:** 22/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00169, 22/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, concede o Título de Cidadão Sumeense ao Senhor Geraldo Cândido do Nascimento Filho, conhecido como Raul Policial, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade, determinando que o Presidente da Câmara faça a devida comunicação ao homenageado e proceda à entrega do título, entrando a resolução em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919123825&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 20:34